

Junta de Freguesia de Aljustrel

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A ACÇÃO "SER BOMBEIRO POR 4 DIAS"

Nome completo do participante			
Idade		Data de nascimento	
Morada completa			
Nome da mãe			
Nome do pai			
Encarregado de educação			
Nº Telefone do encarregado de educação			
Ano de escolaridade			
Escola que frequenta			
Observações (alergias, doenças, outras situações pertinentes)			

Declaro que tomei conhecimento e aceito as Normas de Participação e autorizo o meu educando a participar na acção "Ser Bombeiro por 4 dias".

O Encarregado de Educação

Data __/__/_____



Normas de Participação da acção "Ser Bombeiro por 4 Dias"

- 1- Esta acção constitui uma forma organizada e orientada de ocupação de tempos livres de carácter educativo, recreativo e cultural, sensibilizando os jovens para a cidadania e a importância do corpo dos Bombeiros na sociedade através do contacto directo com estes profissionais durante 4 dias. Serão realizadas várias actividades, nomeadamente: conhecer missão dos profissionais, conhecer viaturas e equipamentos; técnicas de primeiros socorros, técnicas de combate a incêndios e desfile de formatura.
Realizar-se-á nos dias 18, 19, 20 e 22 de Julho de 2011.
- 2- Os destinatários são jovens com idades compreendidas entre os 11 e 15 anos.
- 3- As actividades terão o seguinte horário diário: 9:30-12:00 / 14:00-17:00.
- 4- Local de realização: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Aljustrel e recinto adjacente.
- 5- Equipa: formadores e instrutores dos Bombeiros Voluntários de Aljustrel e acompanhamento técnico da Junta de Freguesia de Aljustrel.
- 6- Deveres do participante:
 - o participante ou o seu representante deve informar, por escrito, no acto de inscrição, de quaisquer condicionantes existentes quanto a necessidades de alimentação ou cuidados de saúde;
 - ser assíduo e comprometer-se com a frequência da actividade;
 - ser pontual na apresentação para utilização do transporte de e para o local de realização das actividades;
 - cumprir as regras de higiene e segurança;
 - usufruir correctamente de todos os serviços e equipamentos que são cedidos ou implicados na actividade, sejam eles fardamentos, equipamentos técnicos ou outros;
 - respeitar os elementos da equipa técnica e os outros participantes;
 - participar activamente nas actividades desta acção sempre que seja requerido;
 - zelar pela conservação e asseio das instalações, materiais e espaços;
 - permanecer nos locais da actividade durante o seu horário;
 - cumprir o disposto nas normas, bem como as instruções dadas pelos técnicos.
- 7- Direitos do participante:
 - Ter acesso aos diversos serviços que a acção proporciona, tais como: fardamentos, refeição, material necessário à prática das actividades, transporte, placa de identificação e seguro de acidentes.

Junta de Freguesia de Aljustrel

- Ser tratado com respeito e correcção pela equipa técnica e outros participantes;
 - Ver salvaguardada a sua segurança, integridade física e moral;
 - Ser assistido de forma adequada em caso de acidente ou doença;
 - Ver os dados pessoais e familiares cedidos protegidos e confidenciais;
 - Apresentar críticas e sugestões sobre o funcionamento.
- 8- Os participantes terão direito a uma refeição diária gratuita, que irá ter lugar na cantina do quartel dos Bombeiros durante a pausa para almoço 12:00-14:00 horas.
- 9- Serão cedidas fardas para realização das actividades aos participantes, que deverão ser entregues no final da acção em bom estado de conservação.
- 10- Aos participantes residentes na zona periférica da freguesia de Aljustrel será facultado transporte de e para o local de realização das actividades.
- 11- Os encarregados de educação serão avisados imediatamente se ocorrerem situações fora do bom funcionamento das actividades, nomeadamente em caso de:
- acidente ou doença súbita;
 - se verificar mau comportamento no decorrer das actividades;
 - o participante a seu cargo faltar injustificadamente ou sem aviso prévio;
 - o participante a seu cargo se ausentar sem autorização e acompanhamento da equipa responsável durante o período de realização das actividades;
 - o participante a seu cargo causar danos materiais nas instalações ou materiais devido a utilização indevida ou desautorizada.

(Presidente da Junta de Freguesia de Aljustrel)